

## ACÓRDÃO Nº 2888/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.413/2017-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Aloizio Paes de Lima (035.981.794-72); E. Gomes Trindade (00.809.974/0001-10); Francisco Caninde Fernandes de Macedo (209.988.051-49); Francisco Pereira da Rocha (077.323.412-87); Ivanhoe Martins Fernandes (297.530.907-49); J. Campos (03.057.108/0001-09); Jose Edson Rodrigues de Souza (046.811.003-82); José Domingos Soares (142.796.144-15); M.m.b.de Freitas (05.253.857/0001-37); Maria das Graças Malheiros Monteiro (064.225.272-68); Milton Francisco Gomes de Oliveira (004.968.044-72); Movimaq Comercio e Representacoes Ltda (84.109.008/0001-80).
  - 3.2. Recorrente: José Domingos Soares (142.796.144-15).
4. Órgão/Entidade: Dpf - SUPERINT. REGIONAL/AM - MJ.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Léo da Silva Alves (7621/OAB-DF) e Gustavo Di Angellis da Silva Alves (40.561/OAB-DF), representando Maria das Graças Malheiros Monteiro; Joao Pontes Rocha Filho (15087/OAB-CE), Dorothy Miranda da Silva (13077/OAB-CE) e outros, representando Jose Edson Rodrigues de Souza; Fábio Nunes Bandeira de Melo (4331/OAB-AM), Larissa Oliveira de Sousa (14.193/OAB-AM) e outros, representando Aloizio Pais de Lima; Maria Glades Ribeiro dos Santos (2144/OAB-AM) e Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira (4831/OAB-AM), representando Milton Francisco Gomes de Oliveira.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por José Domingos Soares, contra o Acórdão 2274/2019 – TCU – Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo relator, em:

  - 9.1. conhecer do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 47/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 1/12/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2888-47/21-P.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**WALTON ALENCAR RODRIGUES**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA**

Procuradora-Geral